

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1312 de 30 de Outubro de 2023
DATA: 30/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 30/10/2023 22:44:39

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1556

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 30/10/2023 22:44:39 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1556

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 121/2023 - PORTARIA Nº 121/2023– GAB-SEMUS
- PORTARIA: Nº 122/2023 - PORTARIA Nº 122/2023– GAB-SEMUS
- PORTARIA: Nº 123/2023 - PORTARIA Nº 123/2023– GAB-SEMUS

DECRETO

- DECRETO: Nº 3.862/2023 - DECRETO Nº 3.862, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.
TRANSFERE O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, COMEMORADO NO DIA 28 DE OUTUBRO, PARA O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023

EDITAL

- EDITAL: Nº 04/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04
SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL – PREVPAÇO
- EDITAL: Nº 04/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023
CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO - PREVPAÇO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 121/2023

PORTARIA Nº 121/2023– GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 27 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **ANA CRISTINA COSTA GARCIA RUBIM**, agente comunitária de saúde, matrícula nº 800148 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO, no período de 31/10/2023 a 29/01/2024** com vencimentos, tendo em vista o que consta ao Processo Administrativo nº 3999/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRASecretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 122/2023

PORTARIA Nº 122/2023– GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 27 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **ELIANE EFIGENIA CAMPELO COSTA**, enfermeira, matrícula nº 800464, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO, no período de 31/10/2023 a 29/01/2024** com vencimentos, tendo em vista o que consta ao Processo Administrativo nº 7181/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRASecretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 123/2023

PORTARIA Nº 123/2023– GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 27 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **TANIA CRISTINA RODRIGUES**, agente



comunitária de saúde, matrícula nº 800342-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO, no período de 31/10/2023 a 29/01/2024** com vencimentos, tendo em vista o que consta ao Processo Administrativo nº 3484/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.862/2023

DECRETO Nº 3.862, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Transfere o Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, para o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) e, Declara ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), data que sucede o Feriado Nacional de Finados e, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO que as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público ocorrem anualmente no dia 28 de outubro, nos termos da Lei Federal nº 8.112/1990 (art. 236);

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro é declarado, feriado nacional em alusão ao Dia de Finados, por força da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949 (art.1º);

CONSIDERANDO que a Administração Municipal zela pela defesa dos direitos funcionais e pessoais dos seus servidores, com o propósito de valorização profissional e respeito social;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo trará economia aos cofres públicos em razão do não funcionamento da máquina administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer normas e procedimentos quanto ao expediente da administração pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, para o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) e, Declara ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), data que sucede o Feriado Nacional de Finados.

Parágrafo Único. O feriado nacional de Finados, quinta-feira, dia 02 de novembro, deve ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal (Direta e Indireta).

Art. 2º - Ficam, no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), suspensas as atividades administrativas do Poder Executivo Municipal, demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, no âmbito do Município de Paço do Lumiar/MA, mantendo-se inalteradas as atividades vinculadas aos serviços de limpeza, iluminação pública, de urgência e emergência de saúde pública e aos serviços atinentes à guarda municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - EDITAL - EDITAL: Nº 04/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04
SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL – PREVPAÇO**

A **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei Complementar nº 02 de 28 de junho de 2022, **CONVOCA** os (as) Conselheiros (as) do Conselho Fiscal, para participarem da segunda **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se **no dia 09/11/2023, às 10h**, na sala de reunião do PREVPAÇO, localizado na Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA, conforme a seguir:

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 30/10/2023 22:44:39 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1556



1. Apresentação do Sistema de Gestão Previdenciária;
2. Relatório de Investimentos e
3. Outros de interesse.

Maria José Marinho de Oliveira
Presidente/PREVPAÇO

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - EDITAL - EDITAL:
Nº 04/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023

Conselho Administrativo e Previdenciário - PREVPAÇO

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paço do Lumiar -

PREVPAÇO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 02, de 28 de junho de 2022, **CONVOCA** os Conselheiros (as) do Conselho Administrativo e Previdenciário para a **SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **09 de Novembro de 2023 às 10h**, na Sala de Reunião do PREVPAÇO localizado na Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA, para tratar da Pauta a seguir:

1. Apresentação do Sistema de Gestão Previdenciária;
2. Relatório de Investimentos;
3. Outros de Interesse.

Maria José Marinho de Oliveira
Presidente/PREVPAÇO



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Denys Henrique Santos Abreu
Controladoria Geral do Município

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Maria José Marinho de Oliveira
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Paço do Lumiar

